



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 098, 20 DE MAIO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 660.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101	GABINETE DO PREFEITO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
020201	SECRETARIA DE GOVERNO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2006	Manutenção da Secretaria de Governo			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		10.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04122004	SUORTE ADMINISTRATIVO			
2007	Manutenção da Secretaria de Administração			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		30.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		80.000,00
0200502	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16482006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2010	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		20.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		150.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2020	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 98/21 - fls. 02 -

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	100.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	660.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	120.000,00
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	540.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	660.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Maio de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS